



**PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – 10h**

OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

- Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 16, § 1º, “b”, RI/CPJ): às ___ h: ___ min

DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S): (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ):

- 3ª Sessão Ordinária – 12/02/2020.

COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “f”, RI/CPJ):
PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, § 1º, “g”, RI/CPJ):

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: *Não houve distribuições no período.*

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO: Considerando a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de justiça, em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 11/10/2017, relativa a recursos contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, transcrita a seguir: **DECISÃO:** *O Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, determinou que, doravante, a Secretaria dos Órgãos Colegiados remeta TODOS os processos encaminhados ao Órgão Especial à análise prévia do Exmo. Sr. Procurador de Geral de Justiça, para exercício do juízo de admissibilidade, devendo, após, os autos retornarem para apreciação do Colegiado. Determinou, ainda, a adoção do mesmo procedimento nos processos que já estão distribuídos, os quais os Relatores devem realizar a devolução, bem como nos processos que se encontram em diligências.* Considerando a mudança na composição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça referente ao biênio 2020/2021 e, por fim, a discussão levantada por ocasião da 3ª Sessão Ordinária do OECPJ em 12/02/2020, em relação à necessidade de sumular entendimento acerca do juízo de admissibilidade dos feitos distribuídos no OECPJ: a quem caberia e quais matérias seriam da competência do Órgão, a Secretaria dos Órgãos Colegiados submete ao Colegiado para deliberação a fixação sobre qual o procedimento que deverá ser adotado quando do recebimento de recursos, esclarecendo que o art. 31, §1º, L.C 72/08 dispõe que “*Para os fins do inciso XIV, os autos do recurso serão encaminhados ao Órgão recorrido, que procederá nos termos desta Lei e do respectivo Regimento Interno, observado sempre o contraditório e a ampla defesa*”.



MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Comunicação da Softplan acerca das dúvidas/sugestões apresentadas pelos Procuradores de Justiça no treinamento realizado em 06/02/2020. (DOCUMENTO ANEXO).

JULGAMENTOS:

Art. 20, RI/CPJ – Nos casos previstos em lei, as partes e os interessados serão cientificados com a publicação da pauta no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça.

PROCESSOS PAUTADOS PARA JULGAMENTO NA PRESENTE SESSÃO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA DISTRIBUIÇÃO E COM PEDIDO DE INCLUSÃO DA RELATORIA:

PRIORIDADE DE JULGAMENTO - PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA – DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – 19ª Sessão Ordinária, realizada em 09/10/2019.

01 - Processo n.º 2567/2019-4 – Recebido na Secretaria dia 24/01/19 – 10h50min.

Interessado: Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Minuta de Resolução que busca regular no âmbito do MPCE a celebração de compromisso de ajustamento de conduta nos casos de improbidade administrativa.

Relator(a): DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/01/2019

PRIORIDADE DE JULGAMENTO - PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA – DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – 21ª Sessão Ordinária, realizada em 13/11/2019. PROCESSO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA OUVIDA DO COORDENADOR DO CAO-CRIM – PRAZO: 27/11/19 a 10/12/19.

02 - Processo n.º 28409/2019-9 (SAJ – 02.2019.23872-1) – Recebido em Secretaria em 19/09/19 – 14h36min04ss.

Interessado: Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Proposta de Resolução que disciplina as atribuições das Promotorias de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Fortaleza.

RELATOR: DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/09/19

PRIORIDADE DE JULGAMENTO - PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA – DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – 23ª Sessão Ordinária, realizada em 04/12/2019.

03 - Processo n.º 28516/2019-1 (SAJ – 02.2019.23891-0) – Recebido na Secretaria dia 20/09/2019 às 11h08min05ss

Interessado: Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Proposta de Resolução que disciplina o redimensionamento das Promotorias de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária.

Relator(a): DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES



DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2019 (Redistribuído por sorteio).

LAVRATURA DE VOTO - PROCESSO JULGADO NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 27/11/2019 – VOTO DISCREPANTE VENCEDOR DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES

04 - Processo nº 32180/2019-0 (30538/2019-1; 30539/2019-9; 30540/2019-7; 30542/2019-3 e 30541/2019-5 – SAJMP: 02.2019.36851-2) – Recebido na Secretaria em 19/11/19 – Interessado: Dr(a). Lívia Cristina Araújo e Silva – Promotora de Justiça

Assunto: Encaminha recurso em face da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2019, nos autos do Processo nº 30537/2019-3, referente ao INDEFERIMENTO do pedido de inscrição para o concurso de Remoção na Entrância Intermediária.

Relator(a): DR(A). ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/11/2019 (Sorteio).

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA: